



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº
036/2024**

PROCESSO SEI MPDFT Nº 19.04.5435.0052425/2024-51

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS E O
INSTITUTO SOU DA PAZ,
PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

MPDFT

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, com sede em Brasília-DF, no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício Sede do MPDFT, inscrito no CNPJ sob o número 26.989.715/0002-93, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **GEORGES**

CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

INSTITUTO SOU DA PAZ

O **INSTITUTO SOU DA PAZ**, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 375, AP 131, Pinheiros, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o número 03.483.568/0001-07, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **CAROLINA DE MATTOS RICARDO**, nos termos de seu estatuto social.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 19.04.5435.0052425/2024-51 e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016, e subsidiariamente, pela Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer nº 00001/2021/CNCIC/CGU/AGU, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. Prorrogar a vigência do acordo original por mais 12 (doze) meses – de 05/12/2025 até 04/12/2026, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Primeira – Do Prazo e Vigência, com amparo nos artigos 5º, §3º e 21 do Decreto nº 8.726/2016;
- 2. Atualizar o cronograma de execução do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação nº 036/2024, conforme tabela abaixo:

ETAPA	ENTREGAS	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO

Sistematização da ferramenta Verum: modelo automatizado de análise de processos judiciais.	Sistematização sobre a implementação da ferramenta (já desenvolvida) e seus impactos. Produção de um material com orientação detalhada com todos os requisitos necessários e estágios de implementação e uso. Disseminação do material de sistematização e demais materiais de comunicação e publicações sobre implementação da ferramenta pelo MPDFT e seus impactos.	01/12/2025	01/04/2026
Acompanhamento mensal da implementação e uso da ferramenta no MPDFT e de sua aplicação em todos os processos de homicídios de 2024 no DF.	Reuniões mensais de acompanhamento entre consultores, SDP e MPDFT, prestando possível assistência e ajustes necessários	01/12/2025	01/12/2026
	Elaboração de um		

Elaboração de um plano de melhorias e próximos passos para a ferramenta Verum.	relatório com resultados da utilização e com sugestões de melhorias e aprimoramentos para a ferramenta a partir do primeiro ano de implementação.	01/08/2026	01/12/2026
--	---	------------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo originário e seus aditamentos que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao MPDFT providenciar a divulgação deste Termo no Diário Oficial da União, devendo também ser publicado no sítio eletrônico oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam eletronicamente este Termo, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina de Mattos Ricardo, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 11:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/12/2025, às 13:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2931724** e o código CRC **108330DB**.

19.04.5435.0052425/2024-51

2931724v2